



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 64 DE 05 DE MAIO DE 2014.

Autorizar a reforma do Regimento Interno do CAU-PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 05 de maio de 2014, em Sessão Ordinária nº. 70 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. V do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Autorizar a reforma do Regimento Interno do CAU/PE, aprovada na deliberação Plenária Nº 30 de 25 de fevereiro de 2013, considerando algumas orientações do CAU/BR.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de maio de 2014.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.